



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 28 de junho de 2023.

## **Ofício n.º 2523/2023 – GAB**

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento n.º 2392/2023, do Vereador Rogério Ramos, solicitando informações sobre as ações desenvolvidas nos termos da Lei Municipal n.º 4.599 de 2007 "Cria o Programa parceiros da terceira idade"; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que no que compete ao art 2º, informamos que as parcerias firmadas com as OSCS referentes às ofertas de serviços a população idosa em consonância com a Política Nacional de Assistência Social ocorrem através de chamamento público regidos pela Lei 13019/2014.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
**N e s t a**

